

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAR DE TRADUÇÃO

Para solicitar tradução, o docente deverá enviar as informações/documentos abaixo:

- Título do Artigo;
- Nome do primeiro autor com número de matrícula, destacando se o primeiro autor é aluno ativo ou egresso do programa;
- Número de laudas do artigo a ser traduzido ou revisado;
- Informar o idioma (inglês, francês, espanhol)
- Título da Dissertação ou tese vinculada ao artigo;
- Nome do orientador do aluno;
- Declaração de ciência e comprometimento nos termos da Portaria 206 de 04/09/2018 da CAPES
- O artigo a ser traduzido

Abaixo seguem orientações quanto a contagem de laudas:

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5. Requisitos da Contratação.

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Espera-se que os serviços sejam feitos por profissionais devidamente capacitados, com a apresentação de atestado de capacidade técnica (ou documentos afins), comprovando conhecimentos gramaticais e de vocabulário adequados para a execução do serviço;

5.1.2. Os serviços deverão ser cobrados por laudas, considerando-se uma lauda 2.100 (dois mil e cem) caracteres contados eletronicamente pelo processador de texto Microsoft Word, descontados os espaços em branco e tendo por base o texto original enviado;

5.1.2.1. Entende-se por lauda a unidade padrão de cobrança dos serviços de tradução prestados. De acordo com a definição do Sindicato Nacional dos Tradutores, uma lauda são 30 linhas x de até 70 caracteres (incluindo espaços), equivalente a cerca de 2.100 caracteres por lauda;

5.1.2.2. Para apurar o número de laudas, será utilizado o menu REVISÃO e o comando CONTAR PALAVRAS de processador de textos do Microsoft Word;

5.1.2.3. Não serão computados como caracteres: espaços em branco, figuras sem texto, tabelas sem texto, referências bibliográficas;

5.1.2.4. A lauda é a unidade mínima de cobrança de trabalhos, não admitindo subdivisões. O arredondamento será sempre feito para a unidade imediatamente superior.

5.1.3. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE SOFTWARES DE TRADUÇÃO ELETRÔNICA como meio para o produto final das traduções ou versões solicitadas.

5.1.4. O teor dos textos a serem solicitados os serviços deverão ser mantidos em sigilo, não podendo ser reproduzidos, parcial ou integralmente, publicados, divulgados ou repassados a terceiros, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Com as informações acima, será feita uma requisição de serviços, e tão logo seja feito o empenho, o serviço será executado.